



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 219, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 200 anos da igreja luterana no Brasil.

**AUTORIA:** Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 18/10/2024, em comemoração aos duzentos anos de presença da igreja luterana no Brasil, por ocasião do 34º Concílio da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, a ser realizado em Brasília/DF.

### JUSTIFICAÇÃO

O marco do estabelecimento do luteranismo no Brasil é a chegada da imigração alemã ao País no ano de 1824: inicialmente em Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, em 3 de maio; posteriormente, em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em 25 de julho.

A partir dessas comunidades luteranas iniciais foram formadas as duas principais denominações da igreja no Brasil: Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), criada com a chegada de imigrantes alemães, e Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), estruturada a partir de missões norte-americanas que aqui aportaram no início do século XX.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indica que em 2010 existia quase um milhão de luteranos no País, a maioria descendentes dos primeiros imigrantes alemães que chegaram ao Brasil.

Além de constituírem um percentual baixo em relação ao total da população, os luteranos são minoria também entre os próprios protestantes

brasileiros. Às vezes, entretanto, a importância sociocultural, ou mesmo política, de determinado grupo é proporcionalmente bem maior do que sua participação percentual na população.

Temos convicção de que, ao longo desses dois séculos, pessoas cristãs de confissão luterana em muito contribuíram para o fortalecimento e o desenvolvimento do nosso País, contribuição baseada na pregação correta e na vivência coerente do Evangelho de Jesus Cristo e traduzida em ações no campo da educação, da ética, da diaconia, do ecumenismo e da cidadania.

Em reconhecimento à importância dessa presença, entendo que esta Casa não pode se furtar a homenagear os duzentos anos de presença da igreja luterana no Brasil, razão pela qual propomos a realização dessa sessão especial, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

**Senadora Ivete da Silveira**  
**(MDB - SC)**

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>